

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA FTVM Nº 1, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04/06/2020 e no uso da competência delegada por meio do art.7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, as unidades discriminadas no Decreto 47.747/19, serão organizadas em unidades informais, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Delegar aos servidores indicados como gestores informais a competência de apuração de frequência, da execução das demais funções previstas no art. 4º da Resolução SEPLAG nº 10, de 01 de março de 2004, bem como das autorizações para publicações dos atos tramitados no Ponto Digital, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por eles gerida.

Parágrafo único - Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelo caput o modelo “jornada de diretor”, disposto no art. 9º, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº 07, de 23 de agosto de 2021, a contar da data da sua publicação .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Sérgio Rodrigo Reis  
Presidente

### ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria FTVM Nº1 de 26 de abril de 2022)

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	Coordenação de Compras e Contratos	1186628-2	Isabella Rodrigues Ferreira Conrado
Gerência de Jornalismo e Esportes	Chefia de Reportagem Manhã	1363448-0	Amanda Amaral de Melo
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação de Conteúdo	1363456-3	Luciano Correia Gonçalves
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação Editores Manhã	1368416-2	Flavio Augusto Guerra Martins da Costa
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação Editores Tarde	1369136-5	Aline Rocha Scarponi Pinto
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação de Esportes	1368944-3	André Cristino De Castro
Gerência de Jornalismo e Esportes	Coordenação de Redação	1363364-9	Atalissa Mara Rosa Silva
Gerência de Jornalismo e Esportes	Programa Opinião Minas	1371154-4	Erica Vieira
Gerência de Jornalismo e Esportes	Programa Palavra Cruzada	1367943-6	Daniela Murad Prado
Gerência de Jornalismo e Esportes	Jornal Minas 1ª Edição	1367916-2	Lorena Amaral Mendonça de Mello
Gerência de Jornalismo e Esportes	Jornal Minas 2ª Edição	1363559-4	Cibele Maria Penholate Duraes
Gerência de Operação	Almoxarifado Técnico	1364053-7	Bruno Carvalho Martins
Gerência de Operação	Coordenação de Operações	1364266-5	Kennedy Martins
Gerência de Operação	Equipe de Externas	1363834-1	Wanderley da Silva Almeida
Gerência de Operação	Equipe Manhã	1363545-3	Flavio Augusto Bastos
Gerência de Operação	Equipe Noite	1364034-7	Cristiano Carvalho Martins
Gerência de Operação	Equipe Tarde	1363480-3	Jorge de Senna e Souza
Gerência de Operação	Manutenção	1364302-8	Tulio Cesar Finelli de Souza
Gerência de Produção	CEDOC	1364208-7	Luciana Duarte Barbosa
Gerência de Produção	Núcleo de Arte e Chamadas	1364991-8	Marcelo Hiro Miyagi
Gerência de Produção	Coordenação de Produção	1364018-0	Elizabete Ribeiro de Araujo
Gerência de Produção	Figurino	1367368-6	Nara Vasconcelos Oliveira
Gerência de Programação	Coordenação de Programação	355519-0	Luiz Flavio Miranda Lima
Gerência de Programação	Núcleo de Música	1140371-4	Daniela Aparecida Guimaraes Vargas
Gerência de Programação	Programa Agenda	1485972-2	Terence Silva Machado
Gerência de Programação	Programa Alto Falante	1363986-9	Patricia Campos de Pinho Brant
Gerência de Programação	Programa Brasil Das Gerais	1370280-8	Johanes Moreira Junqueira
Gerência de Programação	Programa Cinematógrafo	1371293-0	Tatiane Leia Coura
Gerência de Programação	Programa Coletânea	1399738-2	Vanderley Ribeiro Penaforte
Gerência de Programação	Programa Favela Versa	1484905-3	Sara Ribeiro Penaforte
Gerência de Programação	Programa Mulher-Se	1397855-6	Aline Daiane Frazão
Gerência de Programação	Programa Partiu	1294334-6	

26 1625478 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

ATO Nº 023/2022-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, para os servidores: MASP:1052268-8, JOSÉ CARLOS LANA,por 01 mês, ref. ao 3ºqq, a partir de 02/05/2022 a 02/06/2022. MASP:1159755-6, REGINA SOUZA DE PAULA

AQUINO,por 01 mês, ref. ao 2ºqq, a partir de 03/05/2022 a 03/06/2022. MASP:1052894-1, LOREN RENO DA SILVA,por 01 mês, ref. ao 5ºqq, a partir de 09/05/2022 a 09/06/2022.

26 1625670 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

### Expediente

EXTRATO DO COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL - SEDESE/CONPED

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Designada na Deliberação 01/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais – DOE-MG em 17 de dezembro de 2021, seguindo os Critérios elencados pelo Edital 01/2022 – Eleição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CONPED, torna público o Resultado Final para seleção de Entidades da Sociedade Civil para integrarem o CONPED no Biênio 2022/2024.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	ENTIDADE	NÚMERO DE VOTOS
Representantes de entidades ligadas às pessoas com deficiência auditiva;	Associação dos Surdos de MG	7
Representantes de entidades ligadas às pessoas com deficiência auditiva;	Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otomi	4
Representantes de entidades ligadas às pessoas com deficiência visual;	Associação das Pessoas Com Deficiência de Pavão	8
Representantes de entidades ligadas às pessoas com deficiência visual;	Associação de Cegos Santa Luzia	3
Representantes de entidades ligadas às pessoas com deficiência física;	Associação das Pessoas Com Deficiência do Bugre, Iapu, Dom Cavati, Ipaba e São João do Oriente	6
Representantes de entidades ligadas às pessoas com deficiência física;	Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga	3
Representantes de entidades ligadas às pessoas com deficiência mental;	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano	5
Representantes de entidades ligadas às pessoas com deficiência mental;	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo	5
Representantes de entidades ligadas às pessoas com sofrimento mental;	Associação Zeiza Dojo	8
Representantes de entidades ligadas às pessoas com sofrimento mental;	Ama Associação Muriáe dos Autistas	3
Representante de entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências;	Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região	11
Representante de profissionais especializados na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência;	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG)	11

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022

Roberto Carlos Pinto

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONPED

Claudio Luiz de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoraldo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CONPED MG  
Coordenador Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência - CAADE

MASP 1.500.032-6

26 1625510 - 1

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social EXONERA a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, Jucineia Soares Gonçalves, Masp1366977-5, do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento Nível I, Grau D, a contar de 30/03/2022, data do desligamento da servidora.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

### ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019, TORNAR SEM EFEITO a publicação do dia 16.02.2022, que autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, de 01 mês a partir de 11.07.2022, referente a servidora: MaSP903984-3, Dinalva Nunes Pereira, a pedido da servidora.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022, Wesley Ferreira

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

### Expediente

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1250.01.0001975/2021-69  
ASSUNTO: PENSÃO ACIDENTÁRIA INSTITUÍDA E REGULAMENTADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.683/1988

Interessados: Gabriela dos Reis Talha Santos, Caio César Oliveira Santos e Isabella César Santos

Com base na Nota Jurídica 146/2022, emitida pela Assessoria Jurídica/SEF, e considerando a competência da Secretaria de Estado de Fazenda, conferida pelo art. 9º da Lei Estadual nº 9.683, de 12/10/1988, INDEFIRO, por falta de preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 1º, da Lei Estadual nº 9.683, de 12/10/1988, o pedido de pensão acidentária, formulado por Gabriela dos Reis Talha Santos, Caio César Oliveira Santos e Isabella César Santos, filhos do ex-Sgt QE José Benedito dos Santos Filho, nº 117.483-8, em virtude do seu falecimento, ocorrido no dia 12/10/2020.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 5559 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o atendimento ao usuário externo de serviços prestados pelas unidades da Subsecretaria da Receita Estadual. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto nº 47.441, de 3 de julho de 2018, que dispõe sobre a simplificação administrativa no âmbito do Poder Executivo estadual, e o Decreto nº 48.383, de 18 de março de 2022, que regulamenta o Governo Digital Estadual, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução dispõe sobre o atendimento ao usuário externo de serviços prestados pelas unidades da Subsecretaria da Receita Estadual (SRE).

Art. 2º - O atendimento ao usuário externo de serviços prestados pelas unidades da SRE será realizado preferencialmente por meio de canais eletrônicos, observado o seguinte:

I – O usuário externo deverá utilizar-se dos serviços disponíveis em ambiente internet no sítio eletrônico www.fazenda.mg.gov.br, na opção “Catálogo de Serviços SEF”, no menu “Acesso Rápido”;

II – na hipótese de inexistência do serviço em ambiente internet, o usuário externo deverá encaminhar a solicitação do serviço desejado para o endereço eletrônico da unidade fazendária competente, divulgado em http://www.fazenda.mg.gov.br/utilidades/unidades.html, acompanhado da documentação que a instrui em arquivo eletrônico Portable Document Format (PDF).

§ 1º - A documentação apresentada na forma do inciso II presume-se verdadeira para todos os efeitos legais, devendo os documentos originais serem preservados para exibição ao fisco pelo prazo prescricional atribuído ao respectivo processo.

§ 2º - A apresentação de documento falso implica a anulação do processo respectivo com efeitos retroativos à sua instauração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e da adoção de medidas civis de reparo ao erário e criminais.

Art. 3º - Excepcionalmente, o critério do titular da Superintendência a que estiver subordinada a unidade, poderá haver o atendimento presencial ou por videochamada do usuário externo de serviço prestado pela unidade, mediante agendamento prévio.

§ 1º - A solicitação de agendamento, contendo os motivos que justifiquem a necessidade de atendimento presencial ou por videochamada, deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico da unidade competente, divulgado nos termos do inciso II do art. 2º, ou realizada por outro meio disponibilizado pela SEF em sua página na internet.

§ 2º - Na hipótese de atendimento por meio de videochamada, a unidade fornecerá ao usuário externo as instruções para acesso à plataforma eletrônica em que ocorrerá o atendimento.

§ 3º - O atendimento presencial poderá ocorrer por motivos que o justifique, a critério da chefia e de acordo com a capacidade de atendimento da unidade, na hipótese de comparecimento do usuário externo à unidade no horário de funcionamento desta, ainda que sem agendamento prévio.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2022; 234ª da Independência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.  
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

26 1625910 - 1

### Superintendências Regionais

#### da Fazenda - SRF

### SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-5

INTIMAÇÃO (AIAP)

Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o coobrigado, Sr. João Batista Vieira, CPF nº 772.842.088-72, cientificado da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAP nº 10.000042006.56, de 28/03/2022, pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG, Contribuinte, SILLUS GRÃOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-IE: 003516561.00-55,-CNPJ: 34.0372.143/0001-85.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da falta de recolhimento do ICMS a título de Antecipação do Imposto em operação interestadual de milho e soja, no período de janeiro/2020 a outubro/2020.

Documentação Solicitada:

Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Darcy da Silva Passos Delegado Fiscal - DF/BH-5

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação do Lançamento do PTA em referência, nos termos da solicitação da AGE, para a inclusão de Gisele Aparecida da Silva como coobrigado na autuação e para a exclusão dos coobrigados em virtude do atual entendimento jurisprudencial e da ocorrência da Decadência na intimação anterior. Considerando que todos os envolvidos se encontram em local incerto e não sabido, conforme tentativas de intimação por AR registradas nos respectivos PTA, publicou-se o presente Edital. Para outras informações, dirigi-se à AF/BH-2, localizada na Rua da Bahia, 1816 – 2º andar – Lourdes – Belo Horizonte – MG, local onde o PTA permanecerá por 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital para obtenção de vista, pagamento e/ou parcelamento. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: Ana Júlia Moda Infantil Ltda – IE 001.473.005.00-61  
Avenida Coronel José Dias Bicalho, 964 – Loja 02 – São José – Bhte-MG

Coobrigado Incluído: Gisele Aparecida da Silva – CPF 365.648.408-29

Rua Dom Carlos Carmelo, 382 – Jardim Botânico – Jabucaura – SP

Coobrigado Excluído: Leila Aparecida Nametala da Silva

CPF: 529.244.916-49

Rua Artur Itabirano, 286 / 101 - São José – Bhte-MG

Coobrigado Excluído: Juliana Vanunio da Silva Santos

CPF 008.356.881-60

Rua Dom Carlos Carmelo, 382 – Jardim Botânico – Jabucaura – SP

Sujeito Passivo: Ana Júlia Moda Infantil Ltda – IE 001.473.005.00-61

Avenida Coronel José Dias Bicalho, 964 – Loja 02 – São José – Bhte-MG

Coobrigado Incluído: Gisele Aparecida da Silva – CPF 365.648.408-29

Rua Dom Carlos Carmelo, 382 – Jardim Botânico – Jabucaura – SP

Coobrigado Excluído: Juliana Vanunio da Silva Santos

CPF 008.356.881-60

Rua Expedicionário Nilo Morais Pinheiro, 660 – Casa 28 Pampulha – Bhte - MG

Coobrigado Excluído: Abelardo Edson Santos e Santos

CPF 012.172.576-67

Rua Expedicionário Nilo Morais Pinheiro, 660 – Casa 28 Pampulha - Bhte - MG

PTA - 05.000322509.68

Sujeito Passivo: Ana Júlia Moda Infantil Ltda – IE 001.473.005.00-61

Avenida Coronel José Dias Bicalho, 964 – Loja 02 – São José – Bhte-MG

Coobrigado Mantido: Gisele Aparecida da Silva – CPF 365.648.408-29

Rua Dom Carlos Carmelo, 382 – Jardim Botânico – Jabucaura – SP

Coobrigado Excluído: Juliana Vanunio da Silva Santos

CPF 008.356.881-60

Rua Expedicionário Nilo Morais Pinheiro, 660 – Casa 28

Pampulha - Bhte - MG

PTA - 05.000312776-33

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA

Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

MASP 668.954-1

26 1625914 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000042253.31, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação da emissão dos documentos fiscais declarados ideologicamente falsos conforme Ato Declaratório 05.367.210.350976, publicado no Diário Eletrônico da SEF/MG de 12/04/2022, Edição 1815/2022. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 13/10/2021 a 07/03/2022. Considerando não haver informações e/ou documentos a serem requisitados, presta-se o presente apenas para comunicar ao contribuinte que o mesmo está sob ação fiscal, a contar do recebimento do presente, visando a constituição do crédito tributário em face do Ato Declaratório acima citado, conduzido pela Delegacia Fiscal de Juiz de Fora-2, localizada na Rua Herculanu

Pena, 88, Bairro Poço Rico, Juiz de Fora, MG.

SUPER BOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

IE: 004.171.781.00-47

CNPJ: 30.404.389/0002-82

RUA TAIZO KITAMURA, 669, BENFICA, JUIZ DE FORA – MG.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal / DF/1º nível/Juiz de Fora-2

SRF - I/JUIZ DE FORA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA

INTIMAÇÃO

Fica o coobrigado abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionados, formalizados na decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte, da Delegacia Fiscal de Muriáe nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Pedro de Oliveira, 202 – centro – Carangola –MG.

e-PTA Nº: 01.002338651-85 DE 01/04/2022 -IE:699.185392.00-42

CALCADOS REZENDE E NUNES LTDA

COOBIGADO: Marietela Maria das Graças de Rezende – CPF: 015.257.527-82 - Rua Presidente Costa e Silva, 25 – Bairro centro – Jandira - SP - CEP: 06600170

Carangola, 25 de abril de 2022.

Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SRF - I/JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO

FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA